

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM QUINZE DE FEVEREIRO DE 2007: _____

--- Aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e sete, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá,
Dr. Jorge Alves Cardoso,
Dr.ª Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues Barros Zão,
Dra. Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques,
Eng.º Luís Miguel Morais Gomes do Vale e
Dr. António da Silva Garrido

---A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.-----

---Sendo quinze horas e seis minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

De imediato a senhora Vereadora Dra. Emilia Vilarinho solicitou a justificação da falta dada á última reunião, a qual se deveu a problemas de saúde, tendo sido, por unanimidade, considerada a mesma justificada. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação de um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Albino Boaventura, ex presidente da junta de freguesia de Vila Chã, tendo a CÂMARA MUNICIPAL DELIBERADO, POR UNANIMIDADE APROVAR A PROPOSTA E COMUNICAR AOS FAMILIARES O SEU SENTIDO PESAR PELO FALECIMENTO DO CIDADÃO EM CAUSA. -----

O senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação de um Voto de Pesar pelo falecimento do militar da Guarda Nacional Republicana que prestava serviço no Posto de Esposende, o qual veio a falecer devido a acidente ocorrido no final da semana passada no exercício da sua função, tendo a CÂMARA MUNICIPAL DELIBERADO, POR UNANIMIDADE APROVAR A PROPOSTA E COMUNICAR AO COMANDANTE DO POSTO E AOS FAMILIARES DO MILITAR O SEU SENTIDO PESAR PELO FALECIMENTO DO CIDADÃO EM CAUSA. -----

Seguidamente o senhor Presidente informou que, no seguimento da deliberação tomada na última reunião, encetou conversações com o proprietário do prédio onde se encontra em construção o edifício a que se reporta o processo de licenciamento nº 87/2005, sendo que aquele proprietário lhe informou que, porque entende que o processo está licenciado com a plena observância de todos os requisitos legais, não está na disponibilidade de parar a construção, muito menos desistir da mesma, até porque, como aquele lhe referiu, a empresa que representa já tem compromissos assumidos relativamente à mesma construção. Mais informou que aquele proprietário apenas admite ceder ao Município de Esposende grande parte da área envolvente à construção, de aproximadamente dezasseis mil metros quadrados, área essa que deveria ser avaliada e, caso a empresa que representa vier no futuro a promover algum processo de construção em que tenha de ceder áreas ao Município de Esposende, aquela área que agora se propõe ceder seria tida em conta para efeitos do cálculo das compensações que, eventualmente houvesse a pagar pela não cedência de área ao domínio público nessas hipotéticas construções.

Seguidamente tomou o uso da palavra o senhor Vereador Dr. Tito e Sá referindo que tinha enviado ao senhor Presidente uma proposta para ser agendada para esta reunião que, afinal, não consta da ordem de trabalhos, tendo o senhor Presidente informado que esteve ausente por doença alguns dias e que, quando lhe chegou para despacho aquele pedido já tinha seguido a ordem de trabalhos, contudo, caso assim o entendam o assunto poderá ser hoje discutido em extra agenda.

Interveio novamente o senhor Vereador Dr. Tito e Sá, referindo-se ao processo nº 87/2005, antes abordado pelo senhor Presidente, dando a conhecer que, pela consulta que efectuou do processo, conjuntamente com o senhor Vereador Engº Luis Vale, pode verificar que, em seu entender, existem naquele processo um conjunto de originalidades que são de duvidosa legalidade. Referiu ainda que no aviso que se encontra afixado no local da obra existe uma errada referência ao registo da Conservatória, facto que poderia desde logo dar origem a uma decisão de embargo, mas não foi essa a via seguida pela Câmara. Referiu ainda que a construção não cumpre o PDM, designadamente em matéria de afastamentos.

Tomou o uso da palavra o senhor Presidente da Câmara convidando o senhor Vereador Dr. Tito a apresentar documento onde indique, expressamente, quais são as situações de ilegalidade e de incumprimento que o processo possui, quais são as normas que o mesmo viola e, de imediato, ordenará aos serviços competentes para aferirem se, efectivamente, houve incumprimento da lei, porque só assim poderá a Câmara actuar, uma vez que, como já antes sublinhou, não vai embargar uma obra, seja ela qual for, sem ter suporte legal para o efeito.

Seguidamente e sob proposta do senhor Presidente da Câmara, **POR UNANIMIDADE FOI DELIBERADO PROPÔR AO MINISTÉRIO DO AMBIENTE QUE, OFICIOSAMENTE E COM CARÁCTER DE MUITA URGÊNCIA, PROCEDA À DELIMITAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO AO LONGO DO LITORAL DE ESPOSENDE E, NA SEQUÊNCIA DESSA DELIMITAÇÃO, PROCEDA À EXPROPRIAÇÃO DE TODOS OS PRÉDIOS QUE FOREM CONSIDERADOS PRIVADOS E QUE SE ENCONTREM DENTRO DA ÁREA CONSIDERADA DE RISCO.** -----

Interveio novamente o senhor Vereador Dr. Tito e Sá, referindo-se ao ofício que a Câmara Municipal enviou a todos os seus membros dando a conhecer a posição relativa à proposta apresentada pelo senhor Vereador Dr. Areia de Carvalho, quanto ao adiamento e ao período de

antecedência na convocação das reuniões ordinárias, considerando que aquela proposta apresentada pelo senhor Vereador não tem qualquer fundamento legal. Mais referiu que entender ser deselegante a forma como este Vereador tratou o senhor Presidente da Câmara, não só pelo facto de ter ordenado a uma qualquer funcionária do gabinete do grupo parlamentar do CDS/PP na Assembleia da República o envio de um “recado” ao Presidente da Câmara Municipal de Esposende, mas também atendendo à forma como se refere a este último. Mais referiu que a sua preocupação com esta situação se deve somente ao facto de fazer parte deste órgão e entender que todos os seus membros devem ser tratados com o devido respeito, principalmente o seu presidente. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 8.342,97 €
Fundos Permanentes - ----- 3.450,00 €
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos - ----- 75.873,34 €
no Banco Português de Negócios -----
no Banco Espírito Santo ----- 20.279,83 €
no Banco Português de Investimento ----- 23.509,59 €
no Banco Espírito Santo ----- 779.757,64 €
no Banco Totta & Açores ----- 7.120,12 €
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ----- 500,33 €
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ----- 240.423,32 €
No Banco Português de Negócios ----- 337.771,35 €

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO: _____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 03/2007, REALIZADA EM UM DE FEVEREIRO DE 2007 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia um de

Fevereiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO REALIZADA EM UM DO CORRENTE MÊS DE FEVEREIRO.
Verificou-se a abstenção das senhoras Vereadoras Dra. Emília Vilarinho e Dra. Hersília Marques por, conforme declaram, não terem estado presentes. -----

04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO: _____

04.01 - CÂMARA MUNICIPAL: _____

04.01 – SERVIÇOS FINANCEIROS: _____

04.01.01 – PROPOSTA DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO A CURTO PRAZO NA MODALIDADE DE CONTA CORRENTE.-----

Foi presente em reunião proposta de contrato de abertura de crédito a curto prazo na modalidade de conta corrente.-----

Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO, NOS TERMOS PROPOSTOS E À ENTIDADE BANCÁRIA QUE, DE ACORDO COM A APRECIAÇÃO TÉCNICA EFECTUADA, APRESENTA A MELHOR PROPOSTA.
Abstiveram-se os senhores Vereadores Dr. Tito e Sá e Engº Luis Vale. -----

04.02 – PATRIMÓNIO: _____

04.02.01 – PROPOSTA DE DOAÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO AO CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE DE MAR PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO CAMPO DE FUTEBOL DE MAR.-----

Foi presente em reunião a proposta de doação de prédio rústico ao Centro Social da Juventude de Mar para construção do novo campo de futebol de Mar, após terem sido consultados os órgãos representativos da freguesia sobre aquela proposta, conforme deliberação do Executivo Municipal tomada em reunião do dia 28 de Setembro de 2006. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E PROCEDER À DOAÇÃO DO PRÉDIO EM CAUSA AO CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE DE MAR, ATÉ PELO FACTO DE, QUER A JUNTA, QUER A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MAR ENTENDEREM QUE A DOAÇÃO DEVERÁ SER EFECTUADA ÀQUELA ASSOCIAÇÃO. -----

04.02.02 - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PALMEIRA DE FARO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CEMITÉRIO DAQUELA FREGUESIA.-----

Foi presente em reunião a proposta de transferência de verba para a Junta de Freguesia de Palmeira de Faro para realização de obras de ampliação e requalificação do cemitério daquela freguesia. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PALMEIRA DE FARO DE UM TOTAL DE QUARENTA MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE EUROS E DEZOITO CÊNTIMOS (40.347,18 €), ACRESCIDOS DE IVA, DESTINADOS, EXCLUSIVAMENTE, A EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CEMITÉRIO DAQUELA FREGUESIA.

Não participou na discussão e votação do presente assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal, por se considerar estar impedido de o fazer, tendo entretanto os trabalhos sido conduzidos pelo senhor Vice-Presidente. -----

04.03 - OBRAS PÚBLICAS: _____

04.03.01 – “BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DE PAREDES À SALGUEIRA – APÚLIA” - RECEPÇÃO PROVISÓRIA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE AS RESPECTIVAS OBRAS. -----

04.03.02 – JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS – REQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OBRAS.-----

Foi presente em reunião ofício da Junta de Freguesia de Antas, requisitando material para obras. Anexa-se, igualmente, a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer os trabalhos a executar, o local dos mesmos e o orçamento necessário para a realização dessas obras.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ENTREGA DOS MATERIAIS CONSTANTES DA PROPOSTA À JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS, DADO CONCORDAR COM OS FUNDAMENTOS E PRESSUPOSTAS DA MESMA. -----

04.04 - OBRAS PARTICULARES: _____

04.04.01 – “PROC.º N.º 537/88 – CONSTRUÇÕES PIRES & PIRES, L^{DA}.” – RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO BANCÁRIA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, e para cancelamento da caução com posterior comunicação à entidade prestadora da garantia bancária.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE AS RESPECTIVAS OBRAS, BEM COMO AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

04.04.02 – “PROC.º N.º 2806/99 – CONSTRUÇÕES JOSÉ PATRÃO & FILHOS, L^{DA}.” – RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO BANCÁRIA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, e para cancelamento da caução com posterior comunicação à entidade prestadora da garantia bancária.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE AS RESPECTIVAS OBRAS, BEM COMO AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

04.04.03 – “PROC.º N.º 44/93 – MARIA ARMINDA FERNANDES MALTES CAVALHEIRO” – AQUISIÇÃO PARCELA TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO.-----

Por proposta do senhor Presidente o presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos. -----

05 – DESPORTO: _____

05.01 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O CLUBE DE FUTEBOL DE FÃO - ADENDA.-----

Foi presente em reunião a Adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Clube de Futebol de Fão. Fica arquivada cópia da Adenda ao Contrato Programa junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA E, NESSA MEDIDA, AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA COM O CLUBE DE FUTEBOL DE FÃO NOS TERMOS CONSTANTES DA MINUTA APRESENTADA.

Absteve-se o senhor Vereador Dr. Tito e Sá. -----

05.02 – V ENCONTRO LUSO-GALAICO DE BTT – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS VALORES DE INSCRIÇÃO.-----

Foi presente em reunião proposta do Coordenador do Desporto desta Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“No âmbito da realização do “V Encontro Luso-Galaico de BTT”, que decorrerá de 20 a 22 de Abril, desenvolveremos um vasto programa de actividades, no qual se destaca a realização do “Passeio Maratona” e do “Passeio Aventura”.

Assim, e com o intuito de promover uma melhor organização em termos de inscrições, solicitamos que se estipule um valor de inscrição de 10,00€ para os participantes no “Passeio Maratona” e de 15,00€ para os que participam no “Passeio Aventura”. Segue-se assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE QUE AUTORIZARA A FIXAÇÃO DAQUELES PREÇOS E, NESSA MEDIDA, AUTORIZAR A COBRANÇA DOS VALORES NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

---Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

EXTRA-AGENDA:

---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DO SEGUINTE ASSUNTO CUJO PROPONENTE É O SENHOR VEREADOR DR TITO E SÁ:

1 – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE MARINHAS PARA LIMPEZA DE CAMINHOS. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DO ASSUNTO PROPOSTO. -----

Após a aprovação para discussão e votação, o senhor Vereador Dr. Tito e Sá apresentou a sua proposta, justificando a apresentação da mesma pelo facto de a Junta de Freguesia de Marinhãs estar agora disposta a aceitar a delegação de competências em causa nos termos da minuta de protocolo que lhe havia sido enviada em Outubro de 2006, para a qual remete.

O senhor Presidente tomou o uso da palavra para informar que, em Outubro de 2006, havia apresentado a todas as Juntas de Freguesia uma minuta com os termos do protocolo a celebrar com cada uma nesta matéria, tendo a Junta de Freguesia de Marinhãs enviado um ofício à Câmara Municipal, cujo teor leu durante a reunião, no qual informava a Câmara Municipal que aquela Junta havia deliberado, em reunião extraordinária, não aceitar aquela delegação por entender que as condições oferecidas e constantes do protocolo era inaceitáveis. Mais informou que, após a recepção desse ofício, em Novembro reuniu novamente com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Marinhãs tendo-lhe este informado que aquela junta não conseguiria efectuar os trabalhos cuja competência a Câmara pretendia delegar com os valores que esta lhe pretendia transferir. Nessa medida, atendendo a que a delegação só é possível se for aceite, a Câmara decidiu, através dos seus próprios serviços, levar a efeito o exercício dessas funções, até porque, sendo a Freguesia de Marinhãs também parte da Cidade de Esposende, se justificava uma melhoria significativa na qualidade de serviços neste âmbito.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Dr. Tito e Sá referindo que esta competência já é usual ser transferida para a Junta de Freguesia de Marinhãs há cerca de vinte anos, tendo aquela já assumido encargos com pessoal destinado a desempenhar essa tarefa, pelo que, embora concorde com os argumentos do senhor Presidente no que concerne à área urbana de Marinhãs, entende que, nas áreas rurais deveria continuar a ser a Junta de Freguesia a desempenhar a mesma.

Interveio novamente o senhor Presidente referindo que considera insensato que, qualquer entidade, admita para o seu quadro pessoal para desempenhar funções que não lhe são próprias mas que somente lhe são delegadas por um período de um ano, logo sempre a título transitório, sendo que, relativamente à qualidade do serviço, entende que a Câmara Municipal, até pela programação que já efectuou, irá promover aquela tarefa com um aumento significativo da qualidade do serviço prestado, facto que de resto entende que a população das Marinhãs já merecia, tendo ainda acrescentado que, caso dentro do prazo de seis meses se vier a verificar que afinal esse aumento da qualidade do serviço não ocorreu, então, nessa data, estará na disponibilidade de voltar a analisar a possibilidade de delegação de competências naquela Junta de Freguesia.

Continuando no uso da palavra, referiu que, se o argumento do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Marinhãs para vir agora querer aceitar os termos do protocolo então proposto fossem porque afinal concluiu que conseguia desempenhar aquela tarefa, com aqueles valores

e, pelo menos, com a mesma qualidade de serviço com que antes eram efectuados, ainda ponderaria aprovar a proposta, mas nunca o fará com a argumentação que o senhor Presidente da Junta de Freguesia utilizou dizendo que sem aquele dinheiro que era usual a Câmara transferir, não conseguirá pagar os funcionários que entretanto admitiu.

Interveio o senhor Vereador Dr. Tito e Sá referindo que, em seu entender, os motivos que fundamentam a recusa do senhor Presidente em aceitar a sua proposta são uma retaliação pelo facto de a Junta de Freguesia de Marinhas ter manifestado publicamente opinião contrária à construção do prédio de que se tem vindo a falar já na última e na presente reunião.

Interveio o senhor Presidente da Câmara afirmando que os motivos que o movem são, única e simplesmente aqueles que antes referiu e que, nem com esta, nem com qualquer outra Junta de Freguesia actuou com ou como atitude retaliatória.

De seguida foi colocado à votação o assunto em causa.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, REJEITAR A PROPOSTA, COM QUATRO VOTOS CONTRA, UMA ABSTENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. HERSILIA MARQUES E DOIS VOTOS A FAVOR DOS SENHORES VEREADORES DR. TITO E SÁ E ENGº LUIS VALE. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.-----

---Sendo dezassete horas e quinze minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

ACTA

N.º 04/2007

REUNIÃO ORDINÁRIA

realizada em

15 de Fevereiro de 2007